



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE ADESÃO nº 018/2011 ao Contrato nº 025/2011/SAD

A **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-903, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n. 452.954.331-53, **ADERE AO CONTRATO nº 025/2011/SAD, e seus futuros aditivos**, oriundo do PREGÃO nº 033/2011, firmado entre a empresa **COMERCIAL AMAZÔNIA DE PETRÓLEO LTDA**, denominada **CONTRATANTE** e o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração, **CESAR ROBERTO ZILIO**, brasileiro, casado, contador, portador da RG n.º 21839271 SSP/MT e do CPF n.º 389.663.369-49, conforme especificações contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto firmar Adesão ao CONTRATO nº 025/2011/SAD, visando a prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos através da disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível para Cuiabá e Várzea Grande, compreendendo o fornecimento de álcool (etanol) gasolina comum e diesel, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho – Anexo I do Edital do Pregão 033/2011/SAD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 2.1. A Secretaria de Estado de Fazenda adere a quantidade de litros descrito abaixo, os quais deverão ser executados pela CONTRATADA em Cuiabá e Várzea Grande.

Combustível	Quantidade Estimada de Litros	Valor de referência Unitário - R\$	Valor Estimado Total - R\$
Etanol/Alcool Hidratado	70.000	1,97	137.000,00
Diesel/Biodiesel	65.000	2,35	152.750,00
Gasolina comum	40.000	2,88	115.200,00
Valor Total Estimado			405.850,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. O valor global estimado deste Termo de Adesão é de **R\$ 405.850,00 (Quatrocentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais)** para fornecimento de Álcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Estado de Fazenda em favor da Secretaria de Estado de Administração de acordo com o disposto no Art. 7º do Decreto Estadual nº 510/2007.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda

Programa	Projeto/Atividade	Elemento e Sub-Elemento de Despesas	Fonte
036 237 236 036	2007 4018 4235 4236	3391.3052	106

- 4.2.** Para o exercício subsequente correrão por conta da dotação orçamentária específica a ser consignada.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1.** O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO

- 6.1.** O presente Termo está fundamentado legalmente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 510/2007, Instrução Normativa nº 005/2009/SAD/MT de 01/06/2009, bem como o Contrato nº 025/2011/SAD e Pregão nº 033/2011/SAD.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.** As demais cláusulas previstas no Contrato ao qual se faz a adesão no momento, inclusive as obrigações das partes, ficam mantidas como previstas no mesmo.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2011.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
ADERENTE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO

CESAR ROBERTO ZILIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

Testemunhas: